

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Vereador Anderson Goggi - REPUBLICANOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

O Vereador Davi Esmael (REPUBLICANOS) e a Vereadora Mara Maroca (PROGRESSISTAS), no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no Regimento Interno desta Casa, requerem ao Poder Executivo Municipal, com fundamento no dever de fiscalização, que sejam prestadas informações detalhadas acerca da implantação de áreas de lazer acessíveis no município de Vitória ES, especialmente no que se refere à instalação de brinquedos adaptados para crianças com deficiência.

É importante registrar que Vitória nunca fez tanto pela pessoa com deficiência, com avanços significativos nas áreas da educação, da saúde, da mobilidade e do lazer. Iniciativas como o Praia Acessível demonstram esse compromisso e merecem reconhecimento.

Entretanto, também é fato que o município já contou com brinquedos acessíveis em parques públicos, os quais, em razão da falta de manutenção, foram danificados e posteriormente retirados, restringindo o acesso de crianças com deficiência ao lazer. Trata-se de uma falha que precisa ser corrigida com urgência.

Além disso, durante a caminhada “AMAES 2026 Inclusão, não abro mão”, foi anunciado pelo Prefeito Lorenzo Pazolini a criação de um novo espaço inclusivo em Vitória, o que reforça a importância de esclarecimentos por parte do Executivo.

Como sugestão de encaminhamento, considerando seu amplo alcance e relevância social, indica-se que a implantação do primeiro espaço inclusivo ocorra na Praça dos Desejos, importante área de lazer do município, frequentada por moradores de todas as regiões da cidade.



ATENÇÃO

As informações deverão ser prestadas no prazo de 30 (trinta) dias, conforme previsto no art. 67, § 2o, da Lei Orgânica Municipal, sob pena de responsabilização por omissão, nos termos do art. 11, inciso II, da Lei Federal no. 8.429/1992:

Art. 11. Constitui ato de improbidade administrativa que atenta contra os princípios da administração pública qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições, e notadamente:

...

II - retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício;

Diante disso, requeremos:

1. Existe planejamento formal para a implantação de novas áreas de lazer acessíveis no município
2. Qual o cronograma previsto para execução dessas estruturas
3. Seja encaminhado o croqui, projeto ou estudo técnico do novo espaço inclusivo anunciado
4. Haverá a instalação de brinquedos acessíveis voltados especificamente para crianças com paralisia, garantindo o uso seguro e inclusivo desses equipamentos
5. Há previsão de implantação de ao menos um espaço inclusivo por regional do município
6. Quais medidas serão adotadas para garantir a manutenção contínua dos equipamentos, evitando a repetição dos problemas anteriormente registrados

Palácio Atílio Vivacqua, 02 de abril de 2026

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

Vereadora Mara Maroca – PROGRESSISTAS



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340031003100360037003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em 02/04/2026 16:19

Checksum: **525E57B5FE70A47FE2EEA0CB6EDAD84EF54D67AF4CACB186E91A64FA1E5522E4**

Assinado eletronicamente por **Rosimara Maria Ventura Rosa** em 02/04/2026 16:32

Checksum: **EE4CEDB5DF804420B358B650837D28CAF66DA6251C150E9BCD816B9428AF2FB9**